

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/ 2013.

Partes: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Anui com a alteração da razão social da empresa Gil Carlos de Camillo Arquitetura Ltda, que, por oportuno, será daqui por diante nominada como Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 01/09/2014

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo – Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/ 2013.

Partes: Município de Corumbá/Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Anui com a alteração da razão social da empresa Gil Carlos de Camillo Arquitetura Ltda, que, por oportuno, será daqui por diante nominada como Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 01/09/2014

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Gil Carlos Pereira de Camillo – Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 610d7f31

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>